



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
IFMG - Campus Avançado Itabirito  
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3  
Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000  
Tel: (31)3561-1269

## **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 014/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor Pró-tempore Substituto do Campus Avançado Itabirito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 290 de 2 de abril de 2018, através da Coordenação de Extensão do Campus e da Coordenação do Programa de Extensão Sujeito Plural: diálogos e formação, torna público o processo para seleção de bolsista para o referido Programa, no IFMG Campus Avançado Itabirito no ano de 2018.

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas entre os dias **23 e 26 de abril de 2018**, através do formulário disponibilizada por meio do *link*: <https://goo.gl/forms/zkEAs37Z7s0Ah9Ra2>

### **2. DO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO**

**Nome do projeto:** Sujeito Plural: diálogos e formação

**Coordenadora:** Jorddana Rocha de Almeida

**Categoria da bolsa:** PIBEXJR

**Número de bolsas:** 02 (duas)

**Valor da parcela mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais);

**Número de parcelas:** 12 (maio de 2018 a março de 2019);

**Carga horária:** 10 (dez) horas semanais.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

O processo de seleção destina-se aos estudantes dos 1º e 2º anos regularmente matriculados no curso TÉCNICO INTEGRADO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL do *Campus* Avançado Itabirito. É de interesse do programa que o aluno possua:

- i) conhecimento sobre tecnologias de comunicação e informação;
- ii) capacidade de iniciativa e criatividade;
- iii) interesse por debater e estudar temas voltados para a formação integral do ensino médio;
- iv) interesse em participar de oficinas temáticas e eventos interdisciplinares.

### **4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
IFMG - Campus Avançado Itabirito  
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3  
Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000  
Tel: (31)3561-1269

O programa “Sujeito plural: diálogos e formação” se propõe como uma atividade extensionista, que reúne quatro projetos e uma ação promovidos para se ampliar o diálogo, estabelecer relações de parceria e assegurar o processo de formação e socialização com o município de Itabirito. As quatro propostas integradoras, tendo como área temática a educação, abarcam de maneira articulada a preocupação em situar o ensino, a pesquisa e, sobretudo, a extensão na educação básica pública, envolvendo jovens estudantes que demandam ações, espaços e tempo para construir e garantir sua formação educacional e cidadã. São elas: Projeto Direito na Escola; Projeto Juventudes e Diversidade; Projeto Circuito Regional de Feiras de Ciências; Projeto Robótica Fundamental e a ação Semana da Diversidade. Neste sentido, o presente programa, pretende promover atividades que contribuam para a formação integral dos estudantes do ensino fundamental, anos finais, e do ensino médio da comunidade, na qual o IFMG *Campus Avançado Itabirito* faz parte.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo ocorrerá em etapa única, realizada por meio de entrevista com os candidatos inscritos dentro do prazo estipulado neste edital, em que serão observados os critérios elencados no item **3**.

As entrevistas ocorrerão no dia **27 de abril, sexta-feira**. O local e o horário serão divulgados através dos e-mails indicados pelos candidatos no ato da inscrição.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

### **6.1 SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:**

- i) dar suporte no período de divulgação e adesão aos projetos;
- ii) participar dos processos de planejamento das atividades e frequentar regularmente as reuniões com os orientadores;
- iii) contribuir nos registros de todas as reuniões de planejamento e organizar os arquivos do programa;
- iv) contribuir na preparação e organização dos materiais de apoio;
- v) produzir relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- vi) coletar dados e realizar levantamentos bibliográficos referentes aos projetos em desenvolvimento;
- vii) participar dos eventos internos e externos vinculados aos projetos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
IFMG - Campus Avançado Itabirito  
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3  
Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000  
Tel: (31)3561-1269

## 7. DO RESULTADO

O resultado final, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia **02 de maio de 2018**, até às 17h, no mural de aviso do Núcleo de Apoio Educacional (NAE) e no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br/itabirito>.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA

Os/as selecionados/as deverão comparecer ao Núcleo de Apoio Educacional (NAE) do IFMG no dia 02 de maio de 2018, entre 08h e 13h, para preenchimento de cadastro e assinatura do termo de compromisso do bolsista.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 23 de abril de 2018.

Robert Luiz Gomes  
Diretor Pró-Tempore Substituto do IFMG - *Campus* Avançado Itabirito